



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 319

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT	4
Falecimento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 319

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.580, de 26 de maio de 2017.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 4.160, de 14 de março de 2014, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com base nas disposições contidas na Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, com alterações introduzidas pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, e na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil,

Decreta:

Art. 1º. Os itens 2.1. e 2.1.2 do Anexo Único do Decreto Municipal nº 4.160, de 14 de março de 2014, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, passam vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

(...)

2. (...)

2.1. O Comitê será composto por 3 (três) membros, todos servidores titulares de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, em conformidade com o Art. 3-A, parágrafo primeiro, alínea “a” da Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, sendo necessariamente

que:

(...)

2.1.2. No mínimo 2 (dois) membros deverão apresentar-se devidamente certificados até 31 de julho de 2014, em conformidade com as exigências contidas no Art. 3-A, parágrafo primeiro, alínea “e” da Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de maio de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 4.581, de 26 de maio de 2017.

Declara o senhor Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, digno Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visita o Município de Taquaritinga nesta data, para inaugurar a 4º Vara Judicial da Comarca de Taquaritinga;

Considerando que é uma honra para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 319

Página 3 de 4

Município de Taquaritinga o senhor Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de maio de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017 – Senac São Paulo – Unidade Jaboticabal - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: Realização dos seguintes serviços: uma turma Escola de Pais, uma turma Oficina Olhar para o Mundo, uma turma Horticultura - TOTAL GERAL: R\$ 18.820,00.

Taquaritinga, 29 de maio de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Licenciamentos

PROCESSOS DEFERIDOS

Comunicado de Renovação de Licença de Funcionamento

Processo nº 38.311/16

Protocolo: nº 338.311/17 ADC END. Data: 10/05/2017.

CEVS: 355370824-863-000371-1-7 Vencimento: 30/05/2018

CNPJ: 17.893.916/0001-10.

Endereço: Avenida Paulo Roberto Scandar, 577

Responsável Legal: BREILA CARLA BATISTA BARBOSA CPF: 310.668.148-99.

Responsável Técnico: BREILA CARLA BATISTA BARBOSA CPF: 310.668.148-99.

Processo nº 000407/98

Protocolo: nº 14323/17. Data: 10/05/2017.

CEVS: 355370824-863-000371-1-7 Vencimento: 30/05/2018

CPF: 051.607.568-33.

Endereço: RUA TIRADENTES, 577.

Responsável Legal: SONIA BELINHA ZILIOILLI BRAGA CPF: 05160756833.

Responsável Técnico: SONIA BELINHA ZILIOILLI BRAGA CPF: 05160756833.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº38150

PROTOCOLO Nº38150/17

DATA DE PROTOCOLO :05/05/2017

CEVS:35370824-561-001254

RAZAO SOCIAL: JONAS RAFAEL GONÇALVES 29193555890

CNPJ/CPF:23.535.846/0001-21

ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 50- JARDIM CONTENDAS

RESP. LEGAL: JONAS RAFAEL GONÇALVES

CPF:291.935.558-90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 319

Página 4 de 4

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº000017/99

PROTOCOLO Nº 12615/17

DATA DE PROTOCOLO: 08/05/2017

CEVS:355370824-471-000040-1-4

RAZAO SOCIAL:A. LONGHITANO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 50.420.124/0001-02

ENDEREÇO: RUA DA REPUBLICA, 409- CENTRO

RESP. LEGAL: ADELFO LONGHITANO

CPF:48381330815

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT

Falecimento

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 01/2017
– EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº055/17, concede nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 4029/13 e do artigo 40, § 7 da Constituição Federal, a partir de 23 de março de 2017. Pensão por Morte, instituída por Euclair Carlos Ranieri tendo como beneficiária Isilda Aparecida Furlani Ranieri.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº22855

PROTOCOLO Nº22855/17

DATA DE PROTOCOLO: 26/04/2017

CEVS:355370824-960-000416-1-0

DATA DE PROTOCOLO:26/04/2017

RAZAO SOCIAL:IZETE APARECIDA RODRIGUES
BARBIZAN 16218351890

CNPJ/CPF:18.978.869/0001-70

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 714-
CENTRO

RESP. LEGAL: IZETE APARECIDA RODRIGUES
BARBIZAN

CPF: 162.183.51

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 02/2017
– EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº057/17, concede nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 4029/13 e do artigo 40, § 7 da Constituição Federal, a partir de 26 de março de 2017. Pensão por Morte, instituída por Aurélio Valentin tendo como beneficiária Iracema Barbosa Valentin.